

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 01.2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Institui no âmbito do Poder Legislativo instrumentos para o exercício da atividade parlamentar

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafoado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

No mérito, por maioria, os vereadores José Rubens Tavares e Wagner Luiz Tavares Gomides sugerem emenda de supressão, para excluir a Seção II, que trata da “Cota Para o Exercício de Atividade Parlamentar” (arts. 14 a 24).

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2025.

Fabiano Souza da Cruz José Rubens Tavares Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça